



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

EDITAL COOGEP/INEA Nº 01/2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o Edital COOGEP/INEA nº 01/2024, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução SEAS/INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021, pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades na Superintendência Regional Dois Rios (SUPRID), nos termos dos itens 2 e 3.
- 1.2.** Entende-se como voluntário ambiental a pessoa física com no mínimo 18 anos completos que, por solidariedade, responsabilidade e compromisso com a conservação ambiental, doa parte de seu tempo livre, seu trabalho, seu talento e/ou formação profissional, de forma espontânea e voluntária, sem expectativa de remuneração, para a conservação ambiental no Estado do Rio de Janeiro nas unidades do Inea e em suas respectivas áreas de atuação.
- 1.3.** São objetivos do Programa Voluntário Ambiental:
 - I.** Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades executoras da INEA/DIRSUP/SUPRID;
 - II.** Articular, ordenar e dispor sobre a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas unidades executoras da INEA/DIRSUP/SUPRID;
 - III.** Promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do INEA;
 - IV.** Contribuir para a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;
 - V.** Promover a sensibilização e a interação entre o ser humano e a natureza, com mínimo impacto ambiental;
 - VI.** Promover o conhecimento e a oportunidade de participação no sistema público de gestão ambiental; e
 - VII.** Promover a sensibilização ambiental dos cidadãos, com destaque para os participantes do programa, através de ações permanentes de integração da sociedade com as políticas públicas de conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1.** As atividades divulgadas nesse edital serão realizadas na Superintendência Regional de Dois Rios, devendo o candidato escolher apenas uma das vagas disponibilizadas para exercer as atividades de voluntariado.
- 2.2.** Endereço da SUPRID: Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85, Centro, Nova Friburgo RJ.
- 2.3.** O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado por um funcionário ou colaborador designado pela Superintendência.



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 6 (seis) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental do INEA, cujas atividades serão realizadas na forma do quadro abaixo:

Unidade Executora	Número de vagas	Eixo temático	Atividades previstas	Competências necessárias	Carga horária mínima semanal	Período (meses)
SUPRID	2	Voluntário de apoio ao setor administrativo e de atendimento ao público	Colaborar com a divulgação de atividades institucionais, campanhas, produção de release de ofícios e publicações, atendimento telefônico, resposta a e-mails e serviço de protocolo, elaborar planilhas e tabelas no excel, etc. Auxiliar na análise de documentos.	Graduado ou graduando em Administração, Administração Pública, Técnico em Administração, Analista de Sistemas, Técnico em computação, Direito, etc.	8h	6
	4	Voluntário de apoio à equipe técnica	Auxiliar o analista/técnico na emissão de notificação, auto de constatação, relatório de vistoria, no atendimento ao SISPASS, na análise de CAR. Auxiliar na análise de pareceres de licença, na análise de requerimentos no SINAFLORE e Comunicação de Silvicultura, educação ambiental, etc.	Graduado ou graduando em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Biologia, Química, Gestão Ambiental, Geografia, Arquitetura, Engenharia Florestal, etc.	8h	6
TOTAL	6					



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no programa poderá ser efetuada no período de 22 de janeiro à 31 de janeiro de 2024, por meio do formulário online <https://forms.gle/V3HD58phwqYqeMmG9>, disponível ou pessoalmente, nos dias úteis, na sede da SUPRID (item 2.2. deste edital), das 09h às 16h.

4.2. Os requisitos para participação no processo seletivo são:

- I. Realizar inscrição no período e condições definidos nesse edital;
- II. Ter idade mínima de 18 anos;
- III. Ter habilitação e experiência na área temática escolhida, caso necessária;
- IV. Aceitar as condições propostas neste edital e na Resolução SEAS/INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021, que criou o Programa Voluntário Ambiental no INEA.

4.3. Para se inscrever o candidato deverá:

I – Preencher o formulário descrito no item 4.1. deste edital;

II – Anexar junto ao formulário, cópia:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Comprovante de habilitação profissional (diploma, certificado, etc.), se for o caso.

4.4. Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser devidamente preenchidos. Em caso de preenchimento incorreto, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após análise da documentação enviada e currículo, os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista presencial a ser realizada na SUPRID.

5.2. Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na data e hora marcadas para seleção. Os candidatos que não comparecerem à seleção serão automaticamente eliminados.

5.3. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão durante os dias 05 a 07 de fevereiro presencialmente, a partir de pré-agendamento realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

5.4. Na fase de entrevista, os principais critérios de seleção são:

I - Experiência e/ou habilidade na área de atuação;

II - Período disponível para permanência no Programa Voluntário Ambiental.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação com os nomes dos candidatos aprovados, bem como demais candidatos classificados em lista de espera, será divulgada no site e redes sociais do INEA e fixada nos murais da sede administrativa do INEA.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Cronograma	
Período de Inscrições	22 de janeiro a 31 de janeiro
Análise de documentação e currículos dos candidatos	01 e 02 de fevereiro
Entrevistas com os candidatos	05 a 07 de fevereiro
Divulgação da lista de aprovados	08 de fevereiro
Admissão dos aprovados	05 de março

*As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

8. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

8.1. Para ser admitido como voluntário ambiental, o candidato selecionado deverá:

- I. Firmar termo de adesão ao programa com o INEA, no qual constarão os compromissos assumidos pelo voluntário, contatos telefônicos e eletrônicos para eventuais necessidades emergenciais;
- II. Apresentar declaração de aptidão física;
- III. Apresentar cópia de carteira de identidade ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3x4;

8.2. O Plano de Trabalho Individual do voluntário, no padrão a ser fornecido pelo Inea, será elaborado após sua capacitação, considerando a definição da carga horária, período das atividades e visando a harmonização das necessidades do parque com as aspirações pessoais de cada candidato.

8.3. São de responsabilidade do voluntário:

- I. Custeio de passagem do local de origem até a Superintendência;
- II. Comprometimento com as atividades assumidas;
- III. Pontualidade;
- IV. Facilidade para diálogo e tomada de decisões participativas e criativas;
- V. Zelo com a sua segurança e dos demais colegas participantes;
- VI. Zelo com os equipamentos e materiais disponibilizados.



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Somente serão analisadas pelo INEA as inscrições realizadas dentro dos prazos definidos por este Edital.
- 9.2. A prestação dos serviços será formalizada através de Termo de Adesão celebrado entre o INEA e o voluntário.
- 9.3. O período de prestação do serviço voluntário é de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.
- 9.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual nº 5.246/2008.
- 9.5. O voluntário poderá solicitar seu desligamento ou ser desligado do Programa Voluntário Ambiental por iniciativa do INEA, caso não se adapte às atividades e rotinas da unidade executora, ou se cometer algum ato em desacordo com as normas da instituição. Em todos os casos, será necessário assinar um Termo de Desligamento.
- 9.6. Apenas receberão certificado os voluntários que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho Individual, a ser elaborado em conjunto com o gestor da unidade executora.
- 9.7. Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solicitados ao INEA pelo e-mail **sejavoluntario.inea@gmail.com**.
- 9.8. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do INEA.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Original Assinado

Thaís da Costa Ferreira
Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Instituto Estadual do Ambiente – INEA



ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

1. Dados:

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Identidade: _____

CPF: _____ Sexo: () M () F

Nacionalidade: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

2. Situação Profissional:

- () Aposentado () Desempregado () Emprego Formal () Do lar
() Autônomo () Estudante

3. Escolaridade (Identifique a área):

- () Superior: _____
() Curso técnico: _____

Status do Curso: () Completo () Incompleto () Cursando

4. Assinale a área na qual você tem interesse em atuar como voluntário:

- () Equipe administrativa e atendimento ao público
() Equipe técnica ambiental

5. Quais dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

() 2ª feira () 3ª feira () 4ª feira () 5ª feira () 6ª feira

6. Em qual período?

- () Manhã
() Tarde

7. Possui disponibilidade mínima de horas, por semana, para o serviço voluntário? (Mínimo de 8h)



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

8. Por que você gostaria de atuar como voluntário do Inea?

Data: ____/____/____

Assinatura: _____